

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 011/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando oProcesso Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventudecom homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 26 de Março de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2018:
- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- h) Nº do PIS;
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)

k) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);

I) Comprovante de residência atual;

m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos,

conforme modelos constantes dos Anexo III e Anexo IV deste Edital;

n) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra "d" do item

1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão

de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes

no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até05 dias úteis para se apresentar ao RH da

Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do

candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses,

conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2018;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria

Municipal de Educação e Juventude e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria

Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público;

pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou

conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral,

assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na

Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 26 de Setembro de 2018.

OSWALDO SILBERCHIMIDIT JÚNIOR

SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO DE PESSOAS

(Decreto 677/2018)



ANEXO I

11º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL ${\tt N^{o}\,011/2018}$

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Educação - SEDUC, localizado à Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro – Juazeiro (BA)

DATA: 01/10/2018 (SEGUNDA- FEIRA) HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

14h30min às 18h00min

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO		PONTUAÇÃO
05	ALESSANDRO ROBERTO RODRIGUES MARTINS	048.262.085-45	INSTRUTOR I FANFARRA	DE	8
06	MAURILIO CESAR LOPES DE BRITO	020.870.835-92	INSTRUTOR I FANFARRA	DE	7

CLASS	NOME	CPF FUNÇÃO			PONTUAÇÃO
39	ARLENE BARBOSA DA SILVA	972.414.824-68	PROFESSOR EDUCAÇÃO SEDE	DE INFANTIL	12
40	JUCICLEIDE NUNES DUARTE DE SOUZA	915.399.355-15	PROFESSOR EDUCAÇÃO SEDE	DE INFANTIL	12

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
14	MARIA MAZARELLO MENDONÇA DE	570.026.495-15	PROFESSOR D MATEMÁTICA	E 3
	OLIVEIRA COSTA		(DISTRITO DITAMOTINGA).	E

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
38	FRANCIDALVA ANDRADE DE SOUZA	028.546.485-01	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	13
39	DAVID DE SOUZA SILVA	091.774.584-19	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	13
40	EMILIA CRISTINA CAVALCANTI SANTOS	680.147.324-72	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
41	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	569.018.875-15	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
42	SIMONE REGINA SOUSA GOMES REIS	562.906.675-72	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
43	LILIAN VASCONCELOS DO NASCIMENTO	948.977.194-53	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
44	JACIRA DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	026.859.674-35	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12
45	GLEUDA CARLA SANTOS TORRES	013.526.735-84	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu,		portador(a)	do	RG	nº
, inscrito(a) no C	PF sob o nº				
residente e domiciliado(a) na Rua					, nº
, Bairro	, Cidade				, ao
ser contratado para a função de		, DE(CLARC), par	a os
fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposen	tado pelo Instituto N	Nacional de Se	gurida	ide So	ocial
(INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).					
	Juazeiro	/BA,/	/		<u></u> .
				_	

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,			portador(a)	do	RG	nº
	inscrito(a) no CPF so	b o nº				
residente e domiciliado(a) na Rua	a					nº
, Bairro	, (Cidade				ac
ser contratado para a função de			, DE(CLARO), para	os
fins necessários e sob as penas da le	i, que não exerço cargo	o, emprego ou f	unção pública	١.		
		Juazeiro/	BA,/	_/_		

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,	, portador (a) do RG nº
, inscrito (a) no CPF	sob o nº,
residente e domiciliado (a) na Rua	
, Bairro	, Cidade, ao
ser contratado para a função de	, DECLARO, para os
fins necessários e sob as penas da lei, que exerço	cargo, emprego ou função pública como
no(a)	com a carga horária de
·	
	Juazeiro/BA,/

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,						, portador(a)	do RG	nº
			inscrito(a)	no CPF sob	o nº			,
resident	e e dom	niciliado(a) na Rua	a					, nº
	, Bairro			, Cio	dade			, ao
ser contratado para a função de					, DECLA	RO, para os	fins	
legais	е	necessários,	que	possuo	os	seguintes	bens	:
						Juazeiro/BA,		
			AS	SSINATURA				